



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº.117/2022

De: 11 de Março de 2022

*“Concede Licença Especial em Espécie a servidora **Maria de Lourdes da Silva Figueiredo** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei nº 018/1991 e Lei Complementar nº 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie** a servidora **Maria de Lourdes da Silva Figueiredo**, matrícula nº 395, nomeada no cargo efetivo de Agente de Saúde Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 13/02/2016 a 12/02/2021 para usufruir no mês de **Março de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 11 de Março de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal